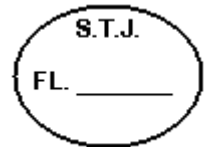


Superior Tribunal de Justiça

RO 129/RJ



CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos para decisão à Exma. Senhora Ministra **LAURITA VAZ** (Vice-Presidente) com agravo em recurso extraordinário de fls. 513/553.
Brasília, 10 de fevereiro de 2016.

STJ - COORDENADORIA DE RECURSOS
EXTRAORDINÁRIOS

*Assinado por KLEBER BENTO DA SILVA, Coordenador em
exercício,
em 10 de fevereiro de 2016

(em 1 vol. e 0 apenso(s))